



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU
Tel. (88) 3547.1122- 3547.1216
Email: prefeituramcaririacu@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

Ano VII - Edição Nº DCCLXXXVI de 21 de Outubro de
2021

Assinado eletronicamente por: Charles Silva Gonçalo
CPF: ***.069.483-** em 21/10/2021 14:57:34 - IP com nº: 192.168.0.31
www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial/?id=498





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXXXVI de 21 de Outubro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÇU FOI CRIADO PELA LEI Nº 573/2013. PRODUZIDO EM FORMA ELETRÔNICA E DE EXISTÊNCIA PREVISTA NA PRÓPRIA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL TORNA-SE OBRIGATÓRIO PARA A DIVULGAÇÃO DAS LEIS, DECRETOS, RESOLUÇÕES E DE TODOS OS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVOS E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO.

SUMÁRIO

ATO: 001/2021

JOSÉ EDNALDO CALIXTO SILVA

ATO: 002/2021

JOSÉ EDNALDO CALIXTO SILVA

AVISO: 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 293/2021

RASSUENIA BEZERRA MENEZES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 297/2021

MARIA FRANCINEIDE BARBOSA DA SILVA





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXXXVI de 21 de Outubro de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Ato: 001/2021

ATO ORDINATÓRIO

Assunto: Nomeação do Presidente da Comissão Processante, devidamente instalada por meio da Portaria nº 293/2021.

Aos 18 dias de outubro de 2021, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, Prefeito Municipal de Caririáçu/CE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Caririáçu, RESOLVE:

Designar JOSÉ EDNALDO CALIXTO SILVA, Presidente da Comissão Processante instaurada conforme Portaria em epígrafe.

Caririáçu/CE, 18 de outubro de 2021.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXXXVI de 21 de Outubro de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Ato: 002/2021

ATO ORDINATÓRIO

Assunto: Nomeação do Presidente da Comissão Processante, devidamente instalada por meio da Portaria nº 297/2021.

Aos 20 dias de outubro de 2021, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, Prefeito Municipal de Caririçu/CE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Caririçu, RESOLVE:

Designar JOSÉ EDNALDO CALIXTO SILVA, Presidente da Comissão Processante instaurada conforme Portaria em epígrafe.

Caririçu/CE, 20 de outubro de 2021.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXXXVI de 21 de Outubro de 2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - LICITAÇÕES - Aviso: 001/2021

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririçu - Aviso de Licitação - O Presidente da comissão de licitação da Prefeitura municipal de Caririçu comunica aos interessados que no próximo dia **08 de Novembro de 2021**, às **10:00horas**, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 2021.10.14.01**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO DE DIVERSOS TRECHOS DE RUAS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÇU - DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÇU-CE**. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de **08:00hs às 12:00hs**, no endereço da Prefeitura na Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririçu - Ceará. Caririçu-Ceará, Em 20 de Outubro de 2021. **José Lenos Bessa Batista** - Presidente da CPL.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXXXVI de 21 de Outubro de 2021

SECRETARIA DE SAÚDE - PORTARIAS - Processo Administrativo: 293/2021

PORTARIA N.º 293/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inc. X c/c, art. 85, inc. II, alíneas “a”, “c” e “f” da Lei Orgânica do Município, e art. 121 e seguintes da Lei Municipal nº. 436/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos) **RESOLVE:**

Art. 1.º - Determinar a instauração de Processo Administrativo, para apuração de suposta percepção indevida de gratificação PMAQ por parte da servidora **RASSUÊNIA BEZERRA MENEZES**, cargo de Enfermeira da Saúde da Família, matrícula nº 01057, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2.º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, fica constituída a Comissão Processante composta pelos servidores JOSÉ EDNALDO CALIXTO SILVA, matrícula nº. 2195, Auxiliar de Secretaria Escolar, MARIA LIMA ALVES MORAIS, matrícula nº. 8013, Auxiliar de Serviços Gerais, e HERIBERTO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº. 6020, Professor da Educação Básica I.

Art. 3.º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4.º - A Comissão, ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, aos 18 de outubro de 2021.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXXXVI de 21 de Outubro de 2021

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - PORTARIAS - Processo Administrativo: 297/2021

PORTARIA Nº 297/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inc. X c/c, art. 85, inc. II, alíneas “a”, “c” e “f” da Lei Orgânica do Município, e art. 121 e seguintes da Lei Municipal nº. 436/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos) **RESOLVE:**

Art. 1.º - Determinar a instauração de Processo Administrativo, para apuração de abandono de cargo por parte da servidora **MARIA FRANCINEIDE BARBOSA DA SILVA**, cargo de Professora da Educação Infantil, Matrícula nº 0540, Portaria nº 51 1/2003, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2.º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, fica constituída a Comissão Processante composta pelos servidores JOSÉ EDNALDO CALIXTO SILVA, matrícula nº. 2195, Auxiliar de Secretaria Escolar, MARIA LIMA ALVES MORAIS, matrícula nº. 8013, Auxiliar de Serviços Gerais, e HERIBERTO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº. 6020, Professor da Educação Básica I.

Art. 3.º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4.º - A Comissão, ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, aos 20 de outubro de 2021.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCLXXXVI de 21 de Outubro de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

Jose Edmilson Leite Barbosa

Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)



Francisco Gomes Santana

Secretaria de Administração



Jhonatan Morais Rodrigues

Procuradoria Geral do Município



Maria Zélia Feitosa

Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



Maysa Kelly Leite de Lavor

Secretaria de Saúde



Maria Joelia Correia Martins

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



Marcos Andre Leite Barbosa

Casa Civil



Cristina Onasses Viana araujo

Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente



Francisco Lustosa de Moura

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura



Ricardo Santos Barros

Secretaria de Planejamento e Finanças

